Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

MENSAGEM Nº 046/2013

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei, que solicita autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 22.827,95(vinte e dois mil, oitocentos de vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), destinado a construção da cerca de vedação no Centro de Referência em Assistência Social, relativo ao convênio 730281/2009, que teve como objeto a construção do CRAS. O valor a ser utilizado na construção da cerca é referente ao rendimento de aplicação do recurso deste convênio.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

JOSÉ MARCOS ALTENHOFEN
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria 144/2013

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 57/2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 1.752,07(Um mil setecentos e cinqüenta e dois reais e sete centavos).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 1.752,07(Um mil setecentos e cinqüenta e dois reais e sete centavos), para construção da cerca de vedação no Centro de Referencia da Assistência Social, para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

	Fonte	Valor
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
09.03 – COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA A FAMILIA		
082440024.1.024.000- CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA DA AÇÃO SOCIAL		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	000	1.752,07
TOTAL		**1.752,07**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso redução parcial na fonte a seguir descrita:

DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
082410024.2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS IDOSOS		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P. JURIDICA.	000	1.752,07
TOTAL		**1.752,07**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901 de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

JOSÉ MARCOS ALTENHOFEN
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria 144/2013

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 57/2013

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 57/2013** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 1.752,07 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e sete reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2013, destinado à construção da cerca de vedação no Centro de Referência em Assistência Social, dentro da secretaria de:

- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
- ✓ Coordenação de Assistência Comunitária a Família
- ✓ 82440024.1.024.000 - Construção da Sede Própria da Ação Social
- ✓ 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações
- ✓ Fonte - 000

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4 4 22 51 00 00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 1º se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 2º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, 42 e 43 e trata dos créditos adicionais especiais que assim apregoa:

***Art. 40**. São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."*

***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*

***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Art. 42. *Os créditos suplementares e* ***especiais*** *serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e* ***especiais*** *depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

§ 1º. *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

III – *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.*

§ 3º. *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*

§ 4º. *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

Art.167 – *São vedados:*

V – *a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes*

Documento anexo Detalha o saldo da dotação orçamentária utilizada para dar cobertura ao credito aberto no 1º, documento este retirado da Lei Orçamentária nº 3.973/2012.

Os artigos 3º e 4º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes de 2013, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria esta em conformidade com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 14 de março de 2013.

Márcia Regina Zanoelo
CRC-PR Nº 027.823/0-3

Camara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
08.241.0024.2.041.000	Manutencao das atividades dos idosos					18.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE C NSUM	595	Seguridade		8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	UTR S SERVIC S DE TERCEIR S-P.JURIDICA	596	Seguridade		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT S E MATERIAL PERMANENTE	597	Investimento		5.000,00	
08.241.0024.2.194.000	Convenio Prog. Apoio a pessoa idosa (Conv FNAS) Lar dos Idosos					40.800,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENC ES S CIAIS	598	Seguridade	752	40.800,00	
08.242.0024.2.195.000	Convenio Prog. de apoio a portadores de deficiencia (Conv FNAS) APAE					43.140,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENC ES S CIAIS	599	Seguridade	753	43.140,00	
08.243.0023.2.200.000	Manutecao e implementacao do Programa Bolsa Familia					71.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESS AL CIVIL	3230	Fiscal	747	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE C NSUM	600	Seguridade	747	29.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS C M L C M CA	601	Seguridade	747	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	UTR S SERVIC S DE TERCEIR S - P. ISICA	602	Seguridade	747	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	UTR S SERVIC S DE TERCEIR S-P.JURIDICA	603	Seguridade	747	12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT S E MATERIAL PERMANENTE	3671	Seguridade	841	18.000,00	
08.244.0024.2.040.000	Material de Distribuicao gratuita					300.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM U SERVIC P/DIST GRATUITA	607	Seguridade		300.000,00	
08.244.0024.2.043.000	Manutencao do CREAS					82.342,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE C NSUM	3629	Fiscal	814	29.942,00	
3.3.90.39.00.00.00	UTR S SERVIC S DE TERCEIR S-P.JURIDICA	609	Seguridade	814	11.600,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT S E MATERIAL PERMANENTE	610	Investimento		40.800,00	
08.244.0024.2.147.000	Implantar Projeto de Inclusao Digital a Familias Carentes					15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE C NSUM	611	Seguridade		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	UTR S SERVIC S DE TERCEIR S-P.JURIDICA	612	Seguridade		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT S E MATERIAL PERMANENTE	613	Investimento		5.000,00	
08.244.0024.2.161.000	Manutencao do Programa Acolhida Maria da Penha					80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE C NSUM	614	Seguridade		25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE C NSUM	615	Seguridade	510	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	UTR S SERVIC S DE TERCEIR S-P.JURIDICA	616	Seguridade		15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	UTR S SERVIC S DE TERCEIR S-P.JURIDICA	617	Seguridade	511	15.000,00	
08.244.0024.2.178.000	Manutencao dos CRAS					116.342,38
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE C NSUM	618	Seguridade	808	52.342,38	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE C NSUM	619	Seguridade	815	29.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	UTR S SERVIC S DE TERCEIR S-P.JURIDICA	3634	Fiscal	815	16.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT S E MATERIAL PERMANENTE	621	Investimento	815	19.000,00	
08.244.0024.2.202.000	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social					825.567,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENC ES S CIAIS	623	Seguridade		424.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE C NSUM	624	Seguridade		202.567,00	

(+) 1.752,07

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 6 Visto

Ofício nº 202/2013/GP

Pato Branco, 7 de maio de 2013.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a devolução do Projeto de Lei anexo à Mensagem nº 46, de 10 de abril de 2013, que solicita autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 22.827,95 (vinte e dois mil oitocentos de vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

PL nº 57/2013.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas considerações.

Respeitosamente,

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Sua Excelência o Senhor
VALMIR TASCA
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 7

PROJETO DE LEI Nº 57/2013

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 46/2013

RECEBIDA EM: 11 de abril de 2013

Nº DO PROJETO: 57/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 22.827,95(vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). (Destinado a construção da cerca de vedação no Centro de Referência em Assistência Social, relativo ao convênio 730281/2009, que teve como objeto a construção do CRAS. O valor a ser utilizado na construção da cerca é referente ao rendimento de aplicação do recurso deste convênio).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 15 de abril de 2013

Devolvido ao Executivo Municipal através do ofício n° 186/2013, de 9 de maio de 2013, atendendo solicitação enviada através do ofício n° 202/2013/GP, de 7 de maio de 2013, lido na sessão ordinária do dia 8 de maio de 2013.